



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
Rua das Águas Verdes, Nº 8 /Pátio de São Pedro, Recife/PE
Telefone: (81) 3224-1808 / conselhodecultura@gmail.com / www.recife.pe.gov.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Aos onze dias do mês de abril de 2023, na Sede do Conselho Municipal de Política Cultural, no Pátio de São Pedro, Casa 8, aconteceu, em formato presencial, a Reunião Extraordinária do Pleno do Conselho Municipal de Política Cultural para discussão do Regimento Interno do CMPC. Estiveram presentes: Tayza Contagem, Secretária Executiva de Gestão da SECULT, Edelaine Britto, Vice Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife, Mika Silva/Titular/SECULT, Dirceu Marroquim/SECULT, Albemar Araújo/Suplente/FCCR, Breno Bitencourt/Suplente/Política Urbana, Roberto Carneiro/Suplente/FUNDARPE, Nivaldo Jorge/Titular/Artesanato, João Batista /Titular/Ciclo Carnavalesco, Valter Libânio/Suplente/Ciclo Carnavalesco, Aelson da Hora/Titular/Ciclo Natalino, Nafitaly Renata/Titular Ciclo Junino, Daniele Pedrosa/Titular/RPA 1, Carlos Amorim/Titular/RPA 2, Anita Ramalho/Teatro e Ópera, Larissa Couto Guedes/Suplente/Secretaria da Mulher, Polyana Camarotti/Titular/Segurança Cidadã, Cida Pedrosa/Titular/Câmara de Vereadores, Sérgio Luiz Muniz/Suplente/Circo, Aramis Macêdo e Tânia Maria Rodrigues/Suplente/RPA 5. A reunião teve início com a fala da Gestora Iris Vidal, dando as boas vindas a Polyana Camaroty, pela sua primeira participação, após a mudança da Titular da Secretaria de Segurança Cidadã, como também registrando o aniversário da Conselheira Nafitaly Renata. Logo após, Dirceu e Nivaldo Jorge propõem dois minutos para a fala de cada Conselheiro. Dirceu propõe que a leitura do Regimento seja reiniciada a partir do ponto em que a reunião anterior foi interrompida. Todos concordam. Dirceu propõe, ainda, que os pontos modificados sejam lidos e, caso haja discordância de alguma mudança, seja solicitado destaque, para discussão no final da leitura do Regimento. Todos concordam. No capítulo VII, Parágrafo II, Carneiro sugere que



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
Rua das Águas Verdes, Nº 8 /Pátio de São Pedro, Recife/PE
Telefone: (81) 3224-1808 / conselhodecultura@gmail.com / www.recife.pe.gov.br

seja modificada a redação, na referência à ocupação da casa pelos Conselheiros. Cida Pedrosa afirma que a Casa do Conselho é um espaço maravilhoso e não pode ser restrito, exclusivamente ao acolhimento dos Conselheiros, abrindo possibilidades de atender a demandas da gestão. Em seguida, Dirceu explanou sobre as mudanças na Lei do SIC e sugeriu, a partir do entendimento da Comissão de Regimento, retirar todos os itens do Regimento Interno que tratam do SIC. Dirceu propôs a inclusão de Artigo que trata do monitoramento do Cadastro Cultural por parte do Conselho. No Capítulo I - da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil, Artigo 61 é acrescentado um parágrafo, onde se insere que a Eleição deverá ser realizada para Titulares e Suplentes, em caso de vacância de alguma cadeira. Dando sequência à leitura do Regimento, é apresentado o Capítulo IV - Dos Direitos e Deveres dos Conselheiros, onde também houve mudança: o Conselheiro poderá representar o Presidente, quando designado pelo mesmo ou pelos demais Conselheiros. Cida explica que é uma forma democrática de representação, uma vez que determinados assuntos podem ser melhor representados por um segmento, dependendo do teor da reunião. Vavá discorda. Dirceu fala à respeito do capítulo III, Artigo 7º, e Roberto Carneiro diz que esse capítulo já havia sido discutido e aprovado em Reunião Ordinária do Pleno desse Conselho, na gestão passada, mas infelizmente não foi publicado no Diário Oficial. Dirceu complementa a informação de Carneiro, dizendo que este Artigo foi aprovado com 21 membros nas sessões comuns, em primeira convocação, e 15 membros na segunda, após trinta minutos. Para mudança de Regimento será necessário um quórum de 27 membros, em primeira convocação, e 21 membros, em segunda convocação, após trinta minutos e que foi publicado, sim, no Diário Oficial. Dirceu retoma o ponto de "Solicitação de Vista" e pergunta qual o formato sugerido como mais pertinente para este Artigo.



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
Rua das Águas Verdes, Nº 8 /Pátio de São Pedro, Recife/PE
Telefone: (81) 3224-1808 / conselhodecultura@gmail.com / www.recife.pe.gov.br

Dirceu explica que uma das opções seria a Solicitação de Vista coletiva. Cida Pedrosa diz que na Câmara a Solicitação não pode exceder dois pedidos de Vista. Cida continua explicando que isso já existe, por Conselheiro. Aelson diz que é um direito adquirido. Agora será definido o tempo determinado para atender o pedido de Vista. Breno sugere que o ponto seja discutido em uma reunião extraordinária, no período de quinze dias. Fica definido que o pedido de Vista será debatido em reunião extraordinária, com no mínimo dez dias corridos. Dirceu retorna ao ponto que se refere ao Suplente. Aramis defende que devemos entender o Suplente como Conselheiro, uma vez que ele também é Conselheiro. Aramis sugere que o Suplente possa ocupar o seu papel de Conselheiro nas Câmaras e Comissões com voz e voto. Sabendo que não é uma atividade remunerada. Aramis continua sua fala, desta vez referente à elaboração das Atas. Ele sugere que as mesmas sejam elaboradas por um servidor da SECULT - e que o mesmo tenha apenas essa função. Tal ponto não foi deliberado, apesar da sugestão. Ficou acordado que deverá constar no Regimento Título I - Da Natureza e da Finalidade, por solicitação de Cida Pedrosa, "Normativa de Gênero", como também a fala dos convidados com a anuência do Pleno. Nivaldo solicita que conste na Ata o nº a que se refere a mesma, como uma linha do tempo, a partir desse novo Conselho. A leitura do Regimento Interno é encerrada, sem o quórum para aprovação, ficando tal deliberação para a próxima reunião do pleno. Ficaram desde já sugeridos, para esta reunião do mês seguinte, dois pontos de pauta: Pedido de fala para visitantes e normativa de gênero. A reunião foi encerrada e nada mais foi tratado.

⓪.